



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2022-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede no município de Eusebio, Estado de Ceará, sito à Rua Cel Freire, nº 20, CEP: 61.760-000. E-mail: cmfortidistribuidora@gmail.com, Telefone(85) 9.9987-0556, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. MARIO COSTA FORTI**, portador da Carteira de Identidade nº 94002319762 e do CPF nº 806.322.893-68, com endereço comercial no município de Eusebio, Estado de Ceará, sito à Rua Cel Freire, nº 20, CEP: 61.760-000. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0101/2022-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)
HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

conforme o processo nº **P230783/2023**.

Two handwritten signatures in black ink. The one on the right is a stylized 'R' with a long vertical stroke. The one on the left is a more complex, cursive signature.



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 19 de Janeiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.390.303-69.

2. Keylon

CPF: 628.340.483-56.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

